

POLÍTICA DE SUITABILITY

Prinz Gestora de Recursos Ltda.

Agosto/2025 – Versão 5.0

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Esta política foi desenvolvida com o objetivo de formalizar os procedimentos e controles implementados na adequação dos produtos e serviços ao perfil dos clientes (“Suitability”) da Prinz Gestora de Recursos Ltda. (“Prinz Capital”), no âmbito das atividades de Gestão de Carteiras Administradas e Fundos Exclusivos (“Gestão de Patrimônio”) e Consultoria de Valores Mobiliários.

A verificação da adequação do perfil dos clientes ao perfil dos produtos é a ferramenta central para estabelecer a Política de Investimentos dos Clientes, considerando os objetivos, a situação financeira e o grau de conhecimento e experiência dos investidores para compreensão dos riscos incorridos nos investimentos.

Esta Política de Suitability possui como fundamento as seguintes normas e diretrizes:

- Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários;
- Resolução CVM n.º 19, 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o exercício profissional de recomendação de valores mobiliários;
- Instrução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; e
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

Seguindo o determinado pelos normativos descritos, a presente política descreve as atribuições e responsabilidades dos Colaboradores da Prinz Capital, no processo de aferição do perfil dos ativos e dos clientes e na análise das informações e relatórios, entre outros aspectos necessários para um eficaz procedimento de Suitability.

A presente política deve ser observada por todos os Colaboradores da Prinz Capital que atuarem nas atividades de Gestão de Patrimônio.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Em conformidade com o estipulado na legislação, o Diretor de Gestão de Recursos é o responsável pelo cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis às atividades de Gestão de Patrimônio, enquanto o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliário é o responsável pelo cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Ambos os diretores devem ainda assegurar que todos os membros de suas respectivas áreas estejam devidamente certificados, nos termos da Política de Certificação da Prinz Capital, do Código de Certificação ANBIMA e das regulações aplicáveis a suas atividades.

A Área de Gestão de Patrimônio e Consultoria são responsáveis pelas seguintes atividades, no âmbito de Suitability:

1. Interação com seus respectivos e potenciais Clientes;
2. Auxílio no Preenchimento e atualização periódica das Documentações Cadastrais Necessárias, inclusive a Avaliação do Cliente – Perfil de Risco (“Questionário de Suitability”);
3. Tabulação do Resultado do Perfil do Cliente, de acordo com os parâmetros previstos na presente política;
4. Indicação aos seus respectivos e potenciais Clientes do Resultado do Perfil de Risco; e
5. Construção da Política de Investimentos adequada ao Perfil de Risco definido.

Em caso de Divergência no Perfil de Risco e da Política de Investimento desejada pelo Cliente, e houver persistência do Cliente, a Prinz Capital deverá:

1. Alertar o Cliente da desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e
2. Obter uma declaração expressa do Cliente de que está ciente da desatualização ou inadequação de perfil.

Já a Área de Risco & Compliance é responsável pela verificação e monitoramento da conformidade dos procedimentos realizados, inclusive no que tange às certificações dos colaboradores. Ainda, a Área de Risco & Compliance tem a obrigação de análise e encaminhamento aos Órgãos de Regulação e Autorregulação dos relatórios de conformidade obrigatórios.

PROCEDIMENTO E PROCESSO DE SUITABILITY

O “Dever de Suitability” está inserido no conjunto de regras que visam à proteção dos Clientes, comumente relacionadas à conduta dos participantes de mercado para com os investidores e à prevenção de conflitos de interesse que eventualmente aconteçam na relação entre eles.

Nesse sentido, a legislação define 09 (nove) características de classificação que devem ser avaliados antes do início de qualquer investimento, a saber:

Objetivos do Investimento	Situação Financeira	Conhecimento
<i>Período em que o Cliente Deseja Manter o Investimento</i>	<i>Valor das Receitas Regulares Declaradas</i>	<i>Produtos e Operações Familiares do Investidor</i>

<i>Preferências quanto à Assunção de Riscos</i>	<i>Patrimônio Total do Investidor</i>	<i>Natureza, Volume e Frequência dos Produtos e Operações Investidos</i>
<i>Finalidade do Investimento</i>	<i>Necessidade Futura de Recursos</i>	<i>Formação Acadêmica e Experiência Profissional</i>

Tais características estão incorporadas nos procedimentos e processos de Suitability da Prinz Capital, permitindo à gestora a aferição da adequação do Perfil do Investidor nos termos da legislação vigente.

Classificação dos Investidores

A Prinz Capital definiu 04 (quatro) Perfis de Risco, conforme descrição abaixo:

- (i) **Conservador:** O Investidor Conservador é o avesso a riscos. A prioridade desse Investidor é a segurança dos investimentos e liquidez. Uma rentabilidade menor, com diminuição do risco e alta liquidez é o cenário ideal.
- (ii) **Moderado I:** O Investidor Moderado I é o equilibrado. O Investidor Moderado aceita correr mais risco em busca do potencial por uma maior rentabilidade, mas priorizando a segurança do investimento, ou seja, mais arrojado que o Conservador e mais cauteloso que o Agressivo.
- (iii) **Moderado II:** Idêntico ao Moderado I, porém menos avesso ao risco e mais disposto a incorrer oscilações em troca do potencial por maiores retornos, ainda que menos do que o Investidor Agressivo.
- (iv) **Agressivo:** O Investidor Agressivo é o que prioriza a rentabilidade. Esse tipo de investidor aceita correr mais riscos em troca do potencial por maior rentabilidade.

Consolidação e Análise das Informações

Conforme ressaltado anteriormente, é responsabilidade das Áreas de Consultoria e Gestão de Patrimônio realizar a avaliação do Questionário de Suitability dos Potenciais Clientes, podendo ainda poderá solicitar ao Cliente toda informação que considerar necessária no âmbito do procedimento de Suitability para melhor definição do seu perfil, caso seja necessário, bem como incluir informações das quais já tem conhecimento, se aplicável.

Resultado da Análise das Informações

Após a finalização da análise das informações do Questionário de Suitability, e eventuais informações solicitadas e/ou incluídas pelo conhecimento prévio, dada a relação com o Cliente, as Áreas de Consultoria e Gestão de Patrimônio irão comunicar o Cliente acerca de seu Perfil de Risco.

ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE RISCO DO INVESTIDOR

Em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses o perfil de risco de investidor deverá ser atualizado junto ao Cliente.

Nos casos em que houver mudança do perfil, o Cliente será notificado e a Política de Investimentos deverá ser atualizada conforme a mudança.

Caso o Cliente deseje estabelecer uma Política de Investimentos divergente ao perfil identificado, a Área responsável pelo relacionamento deverá obter uma declaração expressa do Cliente de que está ciente da inadequação de seu Perfil de Risco.

DISPENSA DO DEVER DE SUITABILITY

A verificação da adequação do Perfil de Risco do Investidor ao Perfil de Risco dos Ativos é obrigatória para todos os investidores em geral, exceto os estipulados no art. 10º da Instrução CVM n.º 30/21, a saber:

- (i) Investidores Qualificados, exceto Pessoas Naturais enquadradas nessa categoria pelo critério de investimento mínimo em ativos financeiros ou por terem sido aprovadas em exame de qualificação técnica ou possua certificações aprovadas pela CVM;
- (ii) Pessoa Jurídica de Direito Público;
- (iii) Investidor cuja carteira de investimentos é gerida discricionariamente por Administrador de Carteira de Valores Mobiliários registrado na CVM; e
- (iv) O cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

Toda a documentação e arquivos relacionados ao Suitability permanecerão guardados na sede da Prinz Capital, seja em sua versão física ou eletrônica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme a legislação aplicável.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Maio/2021	RRZ Consultoria	Versão inicial

PRINZ

CAPITAL

2	Julho/2022	Risco & Compliance	V2
3	Julho/2024	Risco & Compliance	Revisão Anual
4	Janeiro/2025	Risco & Compliance	Revisão
5	Agosto/2025	Risco & Compliance	Revisão Anual